

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** das **AVALIAÇÕES ONLINE** realizadas pelos candidatos deferidos pelo **EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO** e pelo **EDITAL Nº 022/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO**, a realização da **SEGUNDA FASE** do processo seletivo na função de **TUTOR**, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, bem como, a **CONVOCAÇÃO** para a realização da **TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE**, do processo seletivo na função de **TUTOR**, para o curso de Pós-Graduação em tela, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado das avaliações, realizadas pelos candidatos deferidos pelo **EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO** e pelo **EDITAL Nº 022/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO**, do processo seletivo na função de **TUTOR**, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em ordem alfabética, conforme segue:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
LIDIANE LARA DA LUZ	TELÉMACO BORBA/PR RUA GUARANI, Nº 555. BAIRRO BNH NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. CEP.: 84261-530	> CLASSIFICADA PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE
MARLENE RODRIGUES RISSI	CRUZEIRO DO OESTE/PR AVENIDA PALMAS, Nº 220. CENTRO. CEP.: 87400-000	> CLASSIFICADA PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE

2 DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Comissão de Seleção no exercício de suas atribuições e competências, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados no quadro abaixo, para a realização da **ENTREVISTA ONLINE**, no seu respectivo dia e horário, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE				
CANDIDATOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA - HORÁRIO E LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE		
		DATA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE	RNP – LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE
LIDIANE LARA DA LUZ	TELÊMACO BORBA/PR RUA GUARANI, Nº 555, BAIRRO BNH NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. CEP.: 84261-530	25 DE OUTUBRO DE 2018	14H30MIN	PARA REALIZAR A SUA ENTREVISTA, ÀS 14H30MIN , VIA WEBCONFERÊNCIA , NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018 , NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA, ACESSAR A ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, CLICANDO NO LINK DISPONIBILIZADO: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-matematica
MARLENE RODRIGUES RISSI	CRUZEIRO DO OESTE/PR AVENIDA PALMAS, Nº 220. CENTRO. CEP.: 87400-000	25 DE OUTUBRO DE 2018	14H50MIN	PARA REALIZAR A SUA ENTREVISTA, ÀS 14H50MIN , VIA WEBCONFERÊNCIA , NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018 , NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA, ACESSAR A ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, CLICANDO NO LINK DISPONIBILIZADO: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-matematica

2.2 A ENTREVISTA *ONLINE* será realizada de maneira individual com o candidato, pontualmente, no **horário e data, estipulados no subitem "2.1"** (quadro), deste Edital, e avaliada por meio de banca examinadora, composta por professores Coordenadores do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs e Universidade Aberta do Brasil/UAB;

2.3 O candidato que **NÃO ACESSAR o LINK da ENTREVISTA ONLINE**, determinado no subitem "2.1" (quadro), deste Edital, ou acessar com atraso ao seu **HORÁRIO** de realização da Entrevista *Online*, **estará automaticamente eliminado**, deste Processo Seletivo;

2.4 A UAB/MEC-UNICENTRO não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à *internet*, microfone, fone de ouvido e *webcam* dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO, quando da realização da Entrevista *Online*;

2.5 Para participarem da ENTREVISTA *ONLINE*, os **candidatos deverão possuir**, no mínimo: **computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e webcam**;

2.6 É de responsabilidade do candidato participar no dia **25 de OUTUBRO de 2018** da ENTREVISTA *ONLINE*, no seu respectivo horário, em conformidade com o que está estabelecido no subitem "2.1" (quadro), deste Edital, **NÃO LHE SENDO PERMITIDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, FAZER A ENTREVISTA ONLINE EM OUTRO DIA E HORÁRIO**;

2.7 Os candidatos realizarão a **ENTREVISTA**, via **WEBCONFERÊNCIA**, no dia **25 de OUTUBRO de 2018**, no local de sua preferência, conforme quadro estabelecido no subitem “2.1” (quadro), deste Edital, acessando a **ABA “ENTREVISTA”, DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO**, clicando no **link disponibilizado**;

2.8 O candidato que **NÃO** participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba **“ENTREVISTA”, na plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO**, será desclassificado deste processo seletivo;

2.9 Para a **ENTREVISTA ONLINE** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

2.10 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na **ENTREVISTA ONLINE**, será desclassificado deste processo seletivo;

2.11 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, **NÃO** poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.4 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

3.5 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

3.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

3.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

3.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

3.9 A vinculação na função bolsista **NÃO** gera qualquer vínculo empregatício com a UAB/MEC – UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 023/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO



3.10 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

3.11 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

3.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

3.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 24 de outubro de 2018.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO